

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 06 de novembro de 2024.

SÉRGIO CAMILO GOMES

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador – Partido União Brasil



JUSTIFICATIVA

Concede-se a outorga do “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Raphael Corteletti Malini, Soldado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Cumprir destacar que o homenageado iniciou sua carreira na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no ano 2014.

A Honraria se justifica pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba em 10 anos de carreira militar, especialmente, pela bravura ao conduzir na ocorrência do último dia 31 de outubro do corrente ano.

Atuou na linha de frente com exímio zelo do cumprimento do dever, desempenhando com o máximo louvor o seu papel de proteger e servir, quando atendendo ao chamado para atender uma ocorrência no Bairro Aparecida, após denúncia puderam localizar mais um dos suspeitos de matar o Sargento Colati.

Assim, devida e merecida, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, que o tem condão de reconhecer a atuação aguerrida, com eficiência e competência logrando êxito em localizar o suspeito, que desrespeitosamente afrontou a equipe e efetuou disparos contra a corporação, levando a equipe ao revide, alvejando e levando o meliante a óbito.

Desempenhando seu compromisso com louvor, especialmente, resguardando a ordem pública, e a vida dos seus companheiros na ocasião de 31 de outubro de 2024, no Município do Estado do Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório, 06 de novembro de 2024.

SÉRGIO CAMILO GOMES

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador – Partido União Brasil

